



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “PERFIL EPIDEMIOLÓGICO, CLÍNICO E MOLECULAR DE GESTANTES DAS ÁREAS URBANA, PLANALTO E RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA)”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Farmácia (ISCO), Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (ISCO), Bacharelado em Saúde Coletiva (ISCO), Ciências Biológicas (ICTA) e Biotecnologia (IBEF), regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Experiência com leitura e escrita científica, Experiência em análise de dados, Experiência em laboratório.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto PERFIL EPIDEMIOLÓGICO, CLÍNICO E MOLECULAR DE GESTANTES DAS ÁREAS URBANA, PLANALTO E RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA).
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: ( 4 ) Bolsista Peex Ensino Médio; ( 4 ) Bolsista Peex Graduação; (4 ) Voluntário(a)
- 1.4. Os trabalhos realizados serão presenciais com carga horária obrigatória de 20 horas semanais para os bolsistas e 10 horas semanais para voluntários.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2 As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa.
- 2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para [lepimol@ufopa.edu.br](mailto:lepimol@ufopa.edu.br), com o título “**Seleção PEEEX 2023**”, com as seguintes informações/documentos: currículo lattes e carta de intenção
- 2.4 As inscrições para Bolsista Ensino Médio serão realizadas através de outro edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases será realizada de acordo com o cronograma deste edital, através do SIGAA e diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação nas redes sociais do LEpiMol.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser online a depender do número de inscritos
- 4.2. O local (ou link) e o horário das entrevistas serão enviados pelo SIGAA e para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência na temática do projeto	3,0
Participação em projetos de pesquisa	2,5
Participação em congressos, jornada acadêmica	2,5
Experiência prévia em laboratório	2,0

- 4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (NC)	10,0
Entrevista (NE)	10,0

- 4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Média = \frac{NC + NE}{2}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/08/2023	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 23/08/2023	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	24 a 27/08/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:lepimol@ufopa.edu.br">lepimol@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	28/08/2023 (Manhã)	Via SIGAA e e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/08/2023 (Tarde)	Presencial ou Online
6	Resultado preliminar	Orientador	29/08/2023 (Manhã)	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	29/08/2023 (Tarde)	Via e-mail <a href="mailto:lepimol@ufopa.edu.br">lepimol@ufopa.edu.br</a>
8	Resultado final	Orientador	30/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	30/08/2023	SIGAA
10	Enviar resultado final e ata de seleção para	Orientador	30/08/2023	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

	publicação no site da Procce			
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas PEEEx	Candidato	31/08 e 01/09/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital PEEEx n° 001/2023 – CGPRITS

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [lepimol@ufopa.edu.br](mailto:lepimol@ufopa.edu.br) , de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 24 de agosto de 2023

---

Heloisa Meneses  
Coordenadora do projeto